



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5711, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE Cr\$ 4.538.418.092,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES SONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 357, de 30 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia a favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.538.418.092,00 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e noventa e dois cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Ficam alteradas as programações das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 5446, de 08 de janeiro de 1992, conforme Anexo III, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2647 do dia 30/10/92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 40 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 1992. 1049 da República.

[Signature]
ASSIS CANUTO
Governador em Exercício

[Signature]
HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral

[Signature]
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
1701.1375025.1.091	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE EXPANSAO DA REDE FISICA DE SAUDE	4590.5100	00	46.713.104,00
1301.0740183.1.279	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA	3490.3600	13	250.000.000,00
1301.0740183.1.279	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA	3490.3900	00	395.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1300	12	57.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4540.4200	12	66.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5100	12	300.000.000,00
T O T A L				1.114.713.104,00

CARAC.LINHAS (200)
 N. LINHAS/PAG. (066) 47
 PAUSA AUTOMAT. (S/N) S
 LIN.POL.(6/8) (006) 8
 CR + LF (S/N) N

CARAC.LINHAS (200)
 N. LINHAS/PAG. (066) 47
 PAUSA AUTOMAT. (S/N) S
 LIN.POL.(6/8) (006) 8
 CR + LF (S/N) N

COPIA	DESCRIPCÃO	VALOR	UNID.	TOTAL
1	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	4339.9100	T3	300.000.000.00
2	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	4340.4300	T3	20.000.000.00
3	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	3730.1300	T3	20.000.000.00
4	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	3450.3300	00	382.000.000.00
5	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	3450.3300	T3	320.000.000.00
6	SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ	4200.2700	00	12.113.100.00

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
 ANEXO DO DECRETOS Nº 11
 COORDENADORIA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO
 SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ E COORDENADORIA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0002

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:			SUPLEMENTACAO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
1301.0740183.1.279	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA	3190.1100	00	445.000.000,00
1301.0740183.1.279	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA	3490.3000	13	200.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	823.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	757.750.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	984.821.031,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	16	4.671.308,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	517.994.640,00
T O T A L				3.733.236.979,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0003

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	133.000.000,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	520.139.317,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	16	42.041.796,00
1701.1307021.2.274	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	110.000.000,00
T O T A L				4.538.418.092,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	I	II	TRIMESTRES III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	5.033.584,135,01	10.050.269,856,75	27.711.023,301,68	60.308.825,596,08	103.103.702.889,52
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	7.296.262,877,70	9.012.750,050,37	31.528.511,696,71	95.471.383,431,43	143.308.908,056,21